

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica nº 003/2024 Processo Administrativo nº 189/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para suporte e consultoria em serviços de gestão de tecnologia da informação, manutenção aos microcomputadores, suporte em servidor e rede tecnológica, manutenção preventiva e corretiva em infraestrutura de Tecnologia da Informação para atendimento ao usuário final e segurança à tecnologia de dados para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP.

Respaldado pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades do IPSJBV, ratificando como detentor da melhor proposta:

- **SAO JOAO INFORMATICA LTDA ME – CNPJ 03.394.618/0001-71 Oferta Final – R\$ 15.576,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais).**

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

São João da Boa Vista, 25 de março de 2024.

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 308C-3F73-EB33-ED67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 26/03/2024 13:39:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/308C-3F73-EB33-ED67>

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE	2
ATOS DO LEGISLATIVO.....	2
EDITAIS.....	3
CONTRATOS.....	3
DÍVIDA ATIVA.....	6
LICITAÇÕES	6
SECRETARIA.....	8
DECRETOS.....	8
LEI.....	14
PORTARIAS	15
FINAIS.....	16
CMAS.....	16
CONTABILIDADE.....	18

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, DISPENSA ELETRÔNICA nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 189/2024:.

ADJUDICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista torna público o resultado do Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2024.

SAO JOAO INFORMATICA LTDA ME – CNPJ 03.394.618/0001-71, vencedora pelo valor global de R\$ 15.576,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Fica Adjudicado o direito de aquisição do bem objeto deste certame à licitante Vencedora supracitada.

São João da Boa Vista, 25 de março de 2024.

Condutor: Douglas da Silva Vitielli

HOMOLOGAÇÃO

Cleber Augusto Nicolau Leme, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2024.

São João da Boa Vista, 25 de março de 2024.

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME

Superintendente

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 189/2024:

Objeto: contratação de empresa especializada para suporte e consultoria em serviços de gestão de tecnologia da informação, manutenção aos microcomputadores, suporte em servidor e rede tecnológica, manutenção preventiva e corretiva em infraestrutura de Tecnologia da Informação para atendimento ao usuário final e segurança à tecnologia de dados para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP.

Respaldado pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades do IPSJBV, ratificando como detentor da melhor proposta:

SAO JOAO INFORMATICA LTDA ME – CNPJ 03.394.618/0001-71 Oferta Final – R\$ 15.576,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais) no ano.

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

São João da Boa Vista, 25 de março de 2024.

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente

PORTARIA 13/2024

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor LAURO GOMES”

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor LAURO GOMES é servidor público municipal, segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 077/2024, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/04/2024, ao servidor Senhor LAURO GOMES, RG 18187441-6, matrícula 19190, cargo

Autoridade certificadora



Prefeitura de
São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável
Bruno de Souza
MTb 46.896/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO
DA BOA
VISTA:464293
79000150

Assinado de forma
digital por
MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA
VISTA:464293790001
50
Dados: 2024.03.26
15:26:54 -03'00'